



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

**LEI ORDINÁRIA Nº 027/06, de 19 de abril de 2006.**

**EMENTA:** "Toma de Utilidade Pública o CTG – Centro de Tradições Gaúchas Estância do Rio Grande.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**APROVOU:**

**Artigo 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública o CTG – Centro de Tradições Gaúchas Estância do Rio Grande, de Barreiras/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.408/0001-76, filiado ao FTGPC – Federação Gaúcha Tradicionalista do Planalto Central, que comanda 22 (vinte e dois) CTG'S, em oito Estados do planalto central.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2006.

  
**KELLY ADRIANA MAGALHÃES**  
Presidente

  
**IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO**  
1º Secretário

  
**IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
2º Secretária

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**Tel.: (77) 3611-5280 - Fax: (77) 3611-5815**

Avenida Clériston Andrade, 861 - Centro - Barreiras - BA - CEP 47.800-000

E-mail: cmbcomunicacao@uol.com.br